



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Praça Desembargador Edgard Nogueira. nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

**PROCESSO** : 0003452-59.2026.6.18.8000  
**INTERESSADO** : SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SECAL/COEDE  
**ASSUNTO** : CONTRATAÇÃO DIRETA - CURSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Decisão nº 682 / 2026 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuidam os presentes autos da contratação do curso "**Prestação de Contas Eleitoral avançada: aplicação de sanções/questões críticas**", a ser ministrado pela empresa OMNIA CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.339.149/0001-38, na modalidade telepresencial, com carga horária de 8h/a, para 100 (cem) servidores do TRE-PI.

O curso visa capacitar os servidores do TRE/PI para compreender e analisar criticamente o processo de prestação de contas de campanhas eleitorais, delimitando as sanções cabíveis em cada espécie de julgamento e identificando eventuais inconsistências legais e normativas.

Consta, nos autos, informação de que a despesa com a contratação do curso será de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

Cabe registrar que se trata de capacitação prevista do Plano Anual de Capacitação de 2026, havendo saldo orçamentário suficiente para a sua realização.

Quanto ao preço cobrado, observo que este se escora nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021, vez que foram juntadas notas fiscais de cursos similares prestados a outros órgãos públicos, restando comprovado que o valor é compatível com o praticado no mercado.

Nesse passo, constato estar presente nos autos toda a documentação exigida para comprovação da situação de inexigibilidade, prevista no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer 1254 (0002715498) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pela Diretora-Geral Substituta, que passa a integrar a presente decisão, **determino a contratação, por inexigibilidade de licitação**, por meio de nota de empenho de despesa, da empresa OMNIA CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.339.149/0001-38, com fulcro no art.74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, visando ministrar o curso em comento.

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e à Escola Judiciária Eleitoral, para as medidas de sua competência.

**Desembargador JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**

## Presidente do TRE-PI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – PRESIDENTE

(SEI 0003452-59.2026.6.18.8000)

RATIFICO, para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa OMNIA CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.339.149/0001-38, com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da mesma Lei, para ministrar o Curso "**Prestação de Contas Eleitoral avançada: aplicação de sanções/questões críticas**", na modalidade telepresencial, com carga horária de 8h/a, para 100 (cem) servidores do TRE-PI.

A despesa total prevista para a contratação será de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

**Desembargador JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**

**Presidente do TRE-PI**



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, Presidente, em 06/05/2026, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002715499** e o código CRC **AA90DEFD**.

0003452-59.2026.6.18.8000

0002715499v8

